



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

**AVISO
MOBILIDADES INTERCATEGORIAS**

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 5.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, por meu despacho de 18 de junho de 2024, determinei nos termos do disposto nos artigos n.ºs 93.º e 97.º da referida Lei, as mobilidades intercategorias dos Trabalhadores que se identificam:

Nome	Categoria de Origem	Categoria de Mobilidade	Início	Término
António Manuel Dias Costa	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	01/09/2024	28/02/2026
André Raposo Formigal Padrela	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01/09/2024	28/02/2026

Ovar, 29 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva